



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RETIFICAÇÃO 01 - COMUNICADO RESULTADOS E MATRÍCULAS - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - IF GOIANO

EDITAL Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O IF Goiano Publicará em seu site oficial www.ifgoiano.edu.br, na página no Processo Seletivo para Cursos Superiores, os Resultados Preliminar, Final e Chamadas da Matrícula conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

Os candidatos relacionadas em cada Chamada deverão encaminhar os documentos de matrícula diretamente para o e-mail insitucional da Comissão de Processo Seletivo do campus que o candidato realizou a inscrição, em **1 único arquivo em pdf**, identificado da seguinte maneira: **Nome do candidato - Curso- Tipo de vaga - Campus- Processo Seletivo Unificado**, conforme relação de email descrita no **ANEXO V**

Os documento deverão ser encaminhados, por email, à Comissão Local de Processo Seletivo do Campus em que o candidato se inscreveu,

A relação de documentos para matrícula, assim como seus modelos, constam nos **ANEXOS II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII** deste documento.

Os candidatos selecionados do perfil de **Ampla Concorrência** deverão encaminhar somente os documentos exigidos para o tipo de vaga AC constante no **ANEXO II**.

O candidato que optou por concorrer utilizando a **reserva de vagas**, destinadas a estudantes de escolas públicas deverão encaminhar, os documentos para o tipo de vaga AC e **acrescentar** os documentos de reserva de vagas conforme **ANEXO II**.

Todos os procedimentos relativos à matrícula deverão ser realizados exclusivamente por email e os candidatos não devem comparecer presencialmente aos *campi*.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RESULTADOS E CHAMADA PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO IF GOIANO

EDITAL Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Resultado Preliminar	15 de abril de 2021
Período para recurso contra Resultado Preliminar.	16 de abril de 2021
Resposta recurso Resultado Preliminar	Até 20 de Abril de 2021
Resultado Final e 1ª Chamada	22 de Abril de 2021
Matrícula 1º Chamada	26, 27, 28 e 29 de Abril de 2021
Resultado da 2º Chamada	04 de Maio de 2021
Matrícula 2º Chamada	05 e 06 de Maio de 2021
Resultado da 3º Chamada (se houver)	10 de Maio de 2021
Matrícula 3º Chamada (se houver)	11 de Maio de 2021

- Em caso de não preenchimento das vagas poderão ser definidas chamadas complementares.

ANEXO II

CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO MATRÍCULA

Tipo de vaga	Documentos
AC	() Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar; () Certidão de nascimento ou de casamento; () Carteira de identidade (RG); () CPF; () Comprovante de endereço com CEP; () Uma foto 3x4 recente; () Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; () Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos; () Termo de Responsabilidade (Anexo IX) () Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Anexo X) () Ficha de matrícula (Anexo XII) () Termo de Uso de imagem (Anexo XIII)
Obs.: Os candidatos que concorreram por cotas deverão acrescentar os documentos abaixo, conforme cota escolhida	
RS	() Histórico Escolar
RSPPI	() Histórico Escolar () Anexo IV (auodeclaração)
RSPCD	() Histórico Escolar () Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (Anexo XI)
RSPPIPCD	() Histórico Escolar () Anexo IV (auodeclaração) () Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (Anexo XI)
RI	() Histórico Escolar () Anexo III (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no Anexo II deste documento. b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas,

	maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação. d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício Anexo V desse documento e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos: f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. g) Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. h) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis. () Anexo VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () Anexo VII (declaração de autônomo), se for o caso () Anexo VIII (declaração de desempregado), se for o caso
RIPPI	() Histórico Escolar () Anexo III (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no Anexo II deste documento. b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação. d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício Anexo V desse documento e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos: f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. g) Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. h) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis. () Anexo IV (autodeclaração) () Anexo VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () Anexo VII (declaração de autônomo), se for o caso () Anexo VIII (declaração de desempregado), se for o caso

RIPCD	() Histórico Escolar () Anexo III (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no Anexo II deste documento. b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação. d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício Anexo V desse documento e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos: f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. g) Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. h) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis. () Anexo VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () Anexo VII (declaração de autônomo), se for o caso () Anexo VIII (declaração de desempregado), se for o caso () Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (Anexo XI)
RIPPCD	() Histórico Escolar () Anexo III (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no Anexo II deste documento. b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação. d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício Anexo V desse documento e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal

	per capita, serão adotados os seguintes procedimentos: f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. g) Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. h) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis. () Anexo IV (autodeclaração) () Anexo VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () Anexo VII (declaração de autônomo), se for o caso () Anexo VIII (declaração de desempregado), se for o caso () Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (Anexo XI)
--	---

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

Lei nº 12.711 de 29/08/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:				
Sexo:	Cor/Etnia:	Estado Civil:	Data nascimento:	Procedência(Cidade/Estado)
Curso:		Inscrição:	RG:	
			CPF:	
Endereço candidato (rua, avenida):			Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
Fone:		Email:		

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	ATIVIDADE

III - DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Quant.	Descrição
	Histórico Escolar
	Comprovações de Renda

Obs: considerar os comprovantes de renda dos meses de janeiro, fevereiro e março.

_____, ____ de _____ de 201__.

() Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, candidato aprovado no Processo Seletivo Unificado SISU 2021/1 para cursos Superiores do IF Goiano para o Curso de _____ no Campus _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n. 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me declaro:

☐ () Preto	☐ () Pardo	☐ () Indígena
------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, pela Comissão de Heteroidentificação conforme o critério fenotípico de forma presencial, caso necessário, de acordo com o disposto no Edital 28 de 03 de setembro de 2018.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão de Verificação de Autodeclaração, por meio da conferência dos documentos (uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato, ou de forma presencial, caso necessário, conforme disposto neste Edital.

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do candidato

(a) no processo seletivo do IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:

Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

“Art.9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299. do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940-(Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

Data: ____/____/20__.

Assinatura do Candidato (a) ou responsável legal

ANEXO V

LISTA DE CONTATO DOS CAMPI

Os documento deverão ser encaminhados, por email, à Comissão Local de Processo Seletivo do Campus em que o candidato se inscreveu, em 1 único arquivo em pdf, identificado da seguinte maneira: Nome do candidato - Curso- Tipo de vaga - Campus- Processo Seletivo Unificado.

CAMPOS BELOS

SITE: www.ifgoiano.edu.br/camposbelos	
<i>Email</i>	pssuperior.cbe@ifgoiano.edu.br

CATALÃO

SITE: www.ifgoiano.edu.br/catalao	
<i>Email</i>	ensino.cat@ifgoiano.edu.br

CERES

SITE: www.ifgoiano.edu.br/ceres	
<i>Email</i>	cotas.ce@ifgoiano.edu.br

HIDROLÂNDIA

SITE: www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia	
<i>Email</i>	matriculas.hidro@ifgoiano.edu.br

IPORÁ

SITE: www.ifgoiano.edu.br/ipora	
<i>Email</i>	assistenciaestudantil.ipora@ifgoiano.edu.br

IPAMERI

SITE: : www.ifgoiano.edu.br/ipameri	
<i>Email</i>	secretaria.ipameri@ifgoiano.edu.br

MORRINHOS

SITE: : www.ifgoiano.edu.br/morrinhos	
<i>Email</i>	clcp.mhos@ifgoiano.edu.br

RIO VERDE

SITE: www.ifgoiano.edu.br/rioverde	
<i>Email</i>	pssuperior.rv@ifgoiano.edu.br

URUTAI

SITE: www.ifgoiano.edu.br/urutai	
<i>Email</i>	selecaosuperior.urt@ifgoiano.edu.br

POSSE

SITE: : www.ifgoiano.edu.br/posse	
--	--

Email	selecao.posse@ifgoiano.edu.br
--------------	--

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresas da iniciativa privada e não usufruo de qualquer recebimento de valores provenientes de vínculo trabalhista. Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

Profissional Liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____ membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito no Processo Seletivo Unificado SISU - 2021/1 para o Curso _____ do Campus _____ do IF Goiano, declaro, para os devidos fins, que sou:

- ☐ Trabalhador(a) Autônomo(a)
☐ Profissional Liberal
☐ Trabalhador(a) Informal

exercendo a função de _____, no ramo de atividade de _____ não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Setembro	R\$
Outubro	R\$
Novembro	R\$

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, Portador(a) do RG nº ____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a)
candidato(a) _____ inscrito(a) no
Processo Seletivo Unificado SISU - 2021/1 no Curso de _____, do
Campus _____ do IF Goiano, declaro, para os devidos fins, que
estou desempregado(a) desde o dia ____/ ____/ ____ quando trabalhei na atividade de
_____.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da
seguinte _____ forma:

Enviar fotocópia dos seguintes documentos:

☐ Carteira de Trabalho com a demissão

☐ Termo de Rescisão de Contrato

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável) _____,
RG _____, CPF _____, residente na
Rua _____, nº _____
bairro _____, cidade _____,
UF.: _____, CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso
_____, Campus _____.

Tenho conhecimento que: “na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior ou durante o Processo Seletivo Unificado SISU 2021-1 ou à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

*Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NESTA OU EM QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

Eu, _____ portador do RG _____ órgão Expedidor _____ e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus _____, não estar matriculado em curso de graduação nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior em todo território nacional, atendendo o previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no processo de seleção em questão.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XI

LAUDO MÉDICO

A ser encaminhado por todos aqueles que escolheram concorrer pela reserva de vaga PCD

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a)	candidato(a)
portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefones _____, candidato(a) ao Processo Seletivo ENEM, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.	

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

() DEFICIÊNCIA FÍSICA*		
1. () Paraplegia	6. () Tetraparesia	11. () Amputação ou Ausência de Membro
2. () Paraparesia	7. () Triplegia	12. () Paralisia Cerebral
3. () Monoplegia	8. () Triparesia	13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. () Monoparesia	9. () Hemiplegia	14. () Ostomias
5. () Tetraplegia	10. () Hemiparesia	15. () Nanismo

**Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

() DEFICIÊNCIA VISUAL:
() Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
() A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:			
1. () Comunicação	3. () Habilidades sociais	5. () Saúde e segurança	7. () Lazer
2. () Cuidado pessoal	4. () Utilização de	6. () Habilidades	8. () Trabalho

	recursos da comunidade	acadêmicas	
--	------------------------	------------	--

Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências:

() **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

**Laudo com válido apenas dos últimos seis meses da data de análise da documentação.*

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato Ou responsável legal

ANEXO XII

FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA				
Forma de Ingresso: () SISU () PROCESSO SELETIVO 2021/1 - CLASSIFICAÇÃO:				
Tipo de ingresso: () AC () RI () RI-PPI () RI-PCD () RI-PPI-PCD () RS () RS-PPI () RS-PCD () RS-PPI-PCD				
Curso:				
Turno: [] Matutino [] Vespertino [] Noturno [] Integral				
Nome:				
Data de Nascimento: ____/____/____			Estado Civil:	
CPF: _____			RG: _____	Org. Exped.:
Naturalidade:			Estado:	
Nacionalidade:				
Pai:				
Mãe:				
Responsável:				
Endereço:				
Cidade/UF:	Bairro:	CEP:		
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone móvel:		
Declaração de etnia [] Branca [] Negra [] Indígena [] Amarela [] Parda				
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO				
Sexo: [] Masculino [] Feminino	Idade:			
Quantas pessoas moram na sua casa incluindo você?:	Qual a renda total do grupo familiar: (Valores em Reais, Ex.: 2.500,00)			
Estudou em Escola: [] Pública [] Particular [] Zona Urbana [] Zona Rural				
Nível de Escolaridade Anterior: [] Ensino Médio [] Ensino Superior		Ano de conclusão:		
Nome da Instituição:				
Cidade/Estado:				
É portador de Deficiência? [] Sim [] Não Qual?:				
Necessita de atendimento especializado? [] Sim [] Não				
Especifique:				
Documentos para efetuar a matrícula: 1 - [] 1 foto 3x4 recentes; 2 - [] Comprovante de endereço com CEP; 3 - [] Certidão de Nascimento ou casamento; 4 - [] Carteira de Identidade (RG) ou CNH 5 - [] CPF (cópia) ou Comprovante de Inscrição no CPF 6 - [] Título de Eleitor ou Quitação Eleitoral para os maiores de 18 anos; 7 - [] Reservista - para homens maiores de 18 anos; 8 - [] Certificado e Hist. do Ens. Médio (autenticado ou original + cópia)				
Declaro aceitar as disposições normativas constantes no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano, assumindo todas as responsabilidades cíveis, penais e administrativas pela autenticidade e originalidade dos documentos entregues e informações prestadas no ato da matrícula, conforme legislação vigente.				
_____, ____ de _____ de 2021.				
_____ Assinatura do Candidato		_____ Assinatura do Servidor CORE-GRADUAÇÃO		

ANEXO XIII

TERMO DE USO DE IMAGEM

1. Eu, _____, Carteira de Identidade _____, e CPF _____ assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo beneficiário da presente MATRÍCULA, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que me dedicarei às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento.

2. Autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

3. Estou ciente de que faltar os primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligado da instituição.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal